# Portaria nº. 022/2017

**"Designa Advogado para a Comissão Especial para proceder avaliação de bens, móveis, imóveis, obras e serviços, objetivando possível dação em pagamento de débitos perante a Prefeitura Municipal de Brusque"**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB e artigos 115, VII, 116, II do Regimento Interno da Secional de Santa Catarina, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vaga na Comissão Especial para proceder avaliação de bens, móveis, imóveis, obras e serviços, objetivando possível dação em pagamento de débitos perante a Prefeitura Municipal de Brusque.

Art. 2º - Fica nomeado o seguinte advogado:

**– Dr. Juarez Piva - OAB/SC 10.878**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de Outubro de 2017.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE